EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

FATO RELEVANTE

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Política de Divulgação de Informações Relevantes da Companhia, de 27 de junho de 2019, informa aos Srs. Acionistas e ao mercado em geral que, seguindo a aprovação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada nesta data, a subsidiária da Companhia, Taperebá Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Taperebá"), celebrou, nesta data, o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóveis ("Promessa de Compra e Venda") por meio do qual se prometeu a vender os imóveis que compõem o Hotel Fasano Itaim ("Alienação de Imóveis" e "Imóveis", respectivamente) ao Fundo de Investimento Imobiliário Even - Hotel Fasano Itaim (CNPJ/ME nº 34.736.390/0001-84) ora em fase de estruturação ("FII" ou "Fundo"), cujas cotas serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais aplicáveis, sob a coordenação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Oferta Pública").

O preço de aquisição dos Imóveis a ser pago pelo FII à Taperebá será de R$ 280.000.000,00 ("Preço de Aquisição"), dos quais aproximadamente R$ 49.800.000,00 serão retidos pelo FII como garantia do pagamento da Renda Mínima (abaixo definida). No âmbito da Promessa de Compra e Venda, a Taperebá e a Companhia asseguraram ao FII uma renda mínima, calculada sobre o montante captado na Oferta Pública, correspondente a uma taxa de 7,75% ao ano, desde a data de pagamento do Preço de Aquisição, até o final de 48 meses a contar do início das atividades hoteleiras nos Imóveis ("Renda Mínima").

Além da alienação dos Imóveis, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a administração da Companhia e da Taperebá a celebrarem os documentos relativos à alienação, pela Taperebá, da totalidade das quotas da subsidiária da Taperebá, Tempranillo Even Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/ME nº 33.362.747/0001-49) ("Tempranillo"), ao FII, pelo valor de aproximadamente R$40.000.000,00 ("Alienação de Quotas" e, em conjunto com Alienação de Imóveis a "Operação Hotel Fasano"). A Tempranillo será titular dos ativos que compõem o FF&E (*Furniture, Fixtures and Equipment*) e o OS&E (*Operating Supplies and Equipment*) do hotel que será implantado nos Imóveis, ou do caixa necessário para aquisição do FF&E e OS&E.

A efetivação da Operação Hotel Fasano ainda está sujeita à implementação de uma série de condições precedentes, incluindo: (a) a conclusão da Oferta Pública com a emissão, subscrição e efetiva integralização da totalidade de cotas do FII no valor de R$ 350.000.000,00; (b) conclusão da diligência jurídica por assessor jurídico independente dos Imóveis do Hotel Fasano Itaim; e (c) confirmação do valor de mercado dos Imóveis e das quotas da Tempranillo, por laudos de avaliação ou estudo de viabilidade a serem contratados pelo FII, os quais não poderão ser inferiores aos respectivos preços de compra.

Maiores informações acerca dos termos e condições finais da Operação estão disponíveis na Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada nesta data e divulgada pela Companhia por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito dos temas abordados no presente Fato Relevante, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.

Para mais Informações, contate nossa equipe de RI:

Relações com Investidores
Tel: +55 11 3377-3699
E-mail: ri@even.com.br
www.even.com.br/ri

São Paulo, 3 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS WOLLENWEBER FILHO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Publicly Held Company

CNPJ No. 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

MATERIAL FACT

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (the "Company"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law. 6,404 dated December 15, 1976, as amended, Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) ("CVM") Instruction 358 of January 3, 2002, as amended, and the Company's Material Information Disclosure Policy of June 27, 2019, hereby announces to its shareholders and the market in general that, following the Board of Directors' approval on meeting held on this date, the Company's subsidiary, Taperebá Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Taperebá") has entered into a Purchase and Sale Commitment Agreement (*Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda*) ("Purchase and Sale Commitment Agreement") by means of which it has agreed to sell Hotel Fasano Itaim's real estate property ("Real Estate Sale" and "Real Estate") to the Fundo de Investimento Imobiliário Even - Hotel Fasano Itaim (CNPJ/ME No. 34.736.390/0001-84) ("FII" or "Fundo"), whose quotas will be subject to a public offering, pursuant to CVM Instruction 400, of December 29, 2003, as amended ("CVM Instruction 400"), and other applicable legal provisions, under the coordination of financial institutions members of the securities distribution system ("Public Offering").

In consideration of the Real Estate acquisition, the FII will pay Taperebá two hundred and eighty million Brazilian Reais (R$ 280,000,000.00) ("Purchase Price"), provided that, of such amount, approximately forty-nine million and eight hundred thousand Brazilian Reais (R$ 49,800,000.00) will be deposited in an escrow account for the FII's benefit, to secure the payment of the Minimum Revenue Guarantee (as defined below). Pursuant to the Purchase and Sale Commitment Agreement, Taperebá and the Company guaranteed that the aggregate amount of payments received by the FII shall equal to a 7.75% rate per year calculated over the funds raised by the FII in the Public Offering, starting from the Purchase Price payment date, until forty-eight (48) months after the Hotel Fasano Itaim inauguration date ("Minimum Revenue Guarantee").

Additionally, the Company's Board of Directors has also approved the execution of the definitive agreements regarding the sale, by Taperebá, of all quotas issued by Taperebá's subsidiary, Tempranillo Even Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/ME nº 33.362.747/0001-49) ("Tempranillo"), to the FII, for a total consideration of approximately forty million Brazilian Reais (R$ 40,000,000.00) (the "Quota Sale" and, jointly with Real Estate Sale, the "Hotel Fasano Transaction"). Tempranillo will be owner of the Hotel Fasano Itaim's FF&E (Furniture, Fixtures and Equipment) and the OS&E (Operating Supplies and Equipment) assets, or cash to purchase such assets.

The closing of the Hotel Fasano Transaction is subject to the satisfaction of several conditions precedent, including the: (a) successful closing of the Public Offering and the FII's fund-raising process in the amount of three hundred and fifty million Brazilian Reais (R$350,000,000.00); (b) satisfactory completion of the Real Estate legal due diligence by an independent legal advisor; (c) issuance, by an independent firm hired by the Fund, of an appraisal report or a feasibility study confirming that the Real Estate's market value and Tempranillo's quotas' market value are not less than the price to be paid by the Fund to Taperebá.

For further information regarding the Hotel Fasano Transaction final terms and conditions refer to the Minutes of the Board of Directors' Meeting held on this date and available at the Company's usual channels used for the disclosure of periodic and occasional information.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any developments or deliberations regarding the potential transaction, through its usual channels used for the disclosure of periodic and occasional information, respecting restrictions set forth in CVM rules and any other applicable regulations.

For further information, contact our Investors Relations team:

Investors Relations
Phone: +55 11 3377-3699
E-mail: ri@even.com.br
www.even.com.br/ri

São Paulo, November 3, 2020.

JOSÉ CARLOS WOLLENWEBER FILHO
CFO and Investor Relations Director